



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 54, DE 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 243.590,90 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos) mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio e excesso de arrecadação apurado no mês de maio de 2008.

Trata-se do convênio celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação, representado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, objetivando a concessão de apoio financeiro para a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Execução e Desembolso em anexo.

A Contratante transferirá ao Município de Indianópolis, conforme discriminado no detalhamento do convênio em anexo, o valor de R\$ 241.154,99 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e a título de contrapartida, o Município de Indianópolis alocará ao repasse, o valor de R\$ 2.435,91 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

Assim, contamos com a atenção dos nobres edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, em virtude da necessidade de regulamentar a documentação para liberação dos recursos financeiros junto ao órgão concedente.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 04 de julho de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 223/08
Renes 417108
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-2000- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 238 /2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio e mediante o excesso de arrecadação apurado no mês de maio de 2008.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de \$ 243.590,90 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.12.361.1241.1002 – Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

04.04.90.51.02 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial.....R\$ 243.590,90

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta do excesso de arrecadação previsto com a entrada de recursos de convênio(valor concedido), conforme Plano de Trabalho em Anexo e mediante o excesso de arrecadação apurado no mês de maio de 2008 (contrapartida), de acordo com o Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada. Anexo 10 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 04 de julho de 2008.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR**

1 - EXERCÍCIO: 2008
2 - NÍVEL DE ENSINO: EDUCAÇÃO BÁSICA
3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO: PROINFÂNCIA
4 - CNPJ: 18.259.390/0001-84
5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
6 - MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
8.1 - INÍCIO - MÊS/ANO: 01/01/08
8.2 - TÉRMINO - MÊS/ANO: 31/12/08
8.3 - QUANT. DE DIAS: 365
7 - UF: 0

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES DO CONCEDENTE

MÊS	VALOR
JANUÁRIO	
FEBREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	R\$ 700.000,00
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	R\$ 241.154,99
DEZEMBRO	
TOTAL	R\$ 941.154,99

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES DO PROPONENTE

MÊS	VALOR
JANUÁRIO	
FEBREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	R\$ 7.070,71
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	R\$ 2.435,91
TOTAL	R\$ 9.506,62

11 - VALOR TOTAL DO PROJETO **R\$ 950.661,61**

8 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Indianópolis - MG, 09 de junho de 2008
LOCALIDADE, UF E DATA

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
NOME DOREPRESENTANTE LEGAL

Assinatura do Representante Legal